

**PORTARIA N° 41 de 13 de setembro de 2022.**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

1. Considerando o contrato n° 10/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de reforma e adequação externa do prédio administrativo da SCPAR Porto de Imbituba, firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a empresa Maxi Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP, proveniente do Pregão Eletrônico n° 051/2021, PIMB 4168/2021;
2. Considerando a necessidade de executar as atividades administrativas de forma remota devido a reforma do prédio administrativo, de acordo com o cronograma, cujo consta na página 58 do Processo SGPe PIMB 000002488/2022;
3. Considerando a Resolução N° 99 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre teletrabalho durante a reforma externa do prédio administrativo.

**RESOLVE:**

Art. 1°- Instituir o regime de teletrabalho do dia 13 de setembro, a partir das 12 horas, até o dia 12 de outubro de 2022.

Art. 2°- A regulamentação do teletrabalho consta na Resolução N° 99 de 13 de setembro de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 13 de setembro de 2022.

**FÁBIO DOS SANTOS RIERA**  
Diretor-Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **U77RV5E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 13/09/2022 às 11:15:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzQ0NV8zNDQ1XzlwMjJc3UIY1RTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003445/2022** e o código **U77RV5E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.